DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

Autorizo a expedição da Licença Especial de Transporte de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

INTERESSADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS QUIM. CORR. DE MAUA - CNPJ N° 71.895.023/0001-50

PROCESSO SEI N.° 6020.2021/0035643-0

EKH0I28

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADA: GRECA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - CNPJ N° 00.242.640/0001-08

PROCESSO SEI N.° 6020.2021/0035508-5

RHK8E78

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADA: SIRIUS LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA - CNPJ N° 04.008.822/0001-70

PROCESSO SEI N.° 6020.2021/0037237-0

JCZ9D77	JCZ9D66	JCZ1C99

Total de Placas Autorizadas: 3

INTERESSADA: TRANSDOTTI TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - CNPJ N° 77.573.103/0001-75

PROCESSO SEI N.° 6020.2021/0033090-2

APK1383	APK1389	APN9921	AQH6557	ARI9790
ARI9791	ARY7785	ASB5837	ASD6959	ASD6964
ASF9791	ASP8441	ASS6329	ASS6341	ATD0032
ATD0035	ATD0038	ATD0039	AUH1086	AUH9716
AWE4291	AWE8250	AWG5017	AWO6153	RHA6G49
RHA8G50	RHC0D48	RHC2G64		

Total de Placas Autorizadas: 28

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS(LETPP)--DEMANDAS JUDICIAIS

INTERESSADO: EVER EXPRESS TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA - CNPJ N° 13.982.346/0001-84

PROCESSO SEI N.° 6020.2021/0019318-2

PROCESSO JUDICIAL:1050437-34.2021.8.26.0053 - Mandado de Segurança Coletivo

PROCESSO SEI JUD:6020.2021/0026669-5

MOTIVO: Autorizo a expedição da Licença Especial de Transporte de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s) em cumprimento da liminar proferida em constante do processo judicial em referência.

BFZ8G35	BXA3J42	CUB4A32	DIZ5H58	DZH5641
ELU0D79	EVE1I83	FVH9H96	FZZ7349	GAJ9A87
GHE4E76				

Total de Placas Autorizadas: 11

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS(LETPP)--DEMANDAS JUDICIAIS

INTERESSADO: RODOGARCIA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - CNPJ N° 60.960.473/0001-62

PROCESSO SEI N.° 6020.2021/0022390-1

PROCESSO JUDICIAL:1050437-34.2021.8.26.0053 - Mandado de Segurança Coletivo

PROCESSO SEI JUD:6020.2021/0026669-5

MOTIVO: Autorizo a expedição da Licença Especial de Transporte de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s) em cumprimento da liminar proferida em constante do processo judicial em referência.

BWH2690	CLJ3076	CLJ3077	CZC0229	CZC0235
CZC0241	CZC0273	EVO0701	EVO0702	FAU4A18
FKS6189	FTZ7106	FVA1750	FVO5037	GBK2E92
MHK8600				

Total de Placas Autorizadas: 16

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 996

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387

SEI 6027.2021/0007714-8

Interessado: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Museu de Arqueologia e Etnologia

ASSUNTO: Solicitação de manejo de vegetação para Readequação e Ampliação dos Edifícios do MAE, localizado na Rua Professor Almeida Prado, 1466 - Cidade Universitária - São Paulo - SP.

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no **artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014** (Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo), com fundamento no **artigo 11, inciso I da Lei Municipal nº 10.365/1987** considerando os termos do **Parecer Técnico Ambiental n** 244/CLA/DCRA/GTMAPP/2021, em SEI 053086513, e seu respectivo Projeto de Compensação Ambiental - PCA, bem como em manifestação conclusiva da assessoria técnica da Coordenação de Licenciamento Ambiental, constantes no processo administrativo SEI 6027.2021/0007714-8, **AUTORIZO** o manejo arbóreo, como razão de decidir, observadas as demais formalidades legais e administrativas pertinentes, conforme os seguintes termos:

Densidade arbórea inicial: 237;

Densidade arbórea final: 237;

Corte de: 16 (dezesseis) árvores Eucalyptus, Pinus e invasoras;

Corte de: 05 (cinco) árvores exóticas;

Corte de: 01 (uma) árvore nativa;

Remoção de árvore mortas: 05 (cinco);

210 (duzentos e dez) exemplares;

Plantio interno: 27 (vinte e sete) mudas com DAP 3,0 cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, acompanhadas de respectivos tutores.

Conversão: 22 (vinte e duas) mudas com DAP 3,0 cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, **em depósito ao FEMA**, conforme deliberação da Câmara de Compensação Ambiental na 8ª Reunião Ordinária de 2021.

Intervenção em patrimônio ambiental.

Intervenção em Vegetação de Preservação Permanente.

Observações de GTMAPP:

“- O projeto está dispensado do atendimento ao Decreto n° 59.671/20, pela implantação de calçada verde conforme especificado na PCA aprovada.

- O atendimento à instalação de aquecimento solar deve ser seguido pelo disposto no Anexo I da Lei n° 16.642/2017.

- O projeto está isento quanto ao atendimento da Quota Ambiental prevista no Decreto nº 57.565/16, conforme Art.2º II.

- As plantas aprovadas se encontram nos documentos SEI: PSP 051149809 e PCA 051149813 do processo SEI 6027.2021/0007714-8.

- Por impossibilidade de alternativa locacional, aprovamos tecnicamente o manejo arbóreo, em caráter excepcional.”

II - A **eficácia** do presente despacho está condicionada à formalização do Termo de Compromisso Ambiental.

III - A execução dos plantios deverá ser realizada até o final das obras e antes da obtenção do Certificado de Conclusão.

IV - PUBLIQUE-SE.

V - À Assessoria Técnica da CLA para as providências necessárias.

EDUARDO DE CASTRO

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA

SEI: 6027.2021/0012997-0

Assunto: Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessado: MARQUISE 17 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2021/0012997-0, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de análise de Avaliação Ambiental referente à área localizada na Avenida Santo Amaro, nºs 241, 271 e 285, Rua Januário Miraglia nºs 43, 55, 63, 73 e 85 Rua Bastos Pereira, nºs. 55 e 71 - Vila Nova Conceição - São Paulo/SP, Subprefeitura Vila Mariana, cadastrada sob os contribuintes 036.101.0004-4; 036.101.0008-7; 036.101.0306-1; 036.101.0108-3; 036.101.0109-1; 036.101.0307-8; 036.101.0308-6; 036.101.0107-5; 036.101.0185-7 e 036.101.0200-4, tendo sido emitido o **PARECER TÉCNICO nº 332/GTAC/2021**.

II. Após notificação do interessado, remeta-se ao DAIA/GTAC para prosseguimento.

SEI: 6027.2021/0012614-9

Assunto: Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessado: Lagoa Grande Incorporadora Ltda.

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2021/0012614-9, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de análise de Avaliação Ambiental referente à área localizada na **Av. Vila Ema, 1200, 1216, 1220, Rua Waldomiro Moura Ribeiro, 38 e Av. Prof. Luiz Ignácio Anhaia Mello, s/nº - CEP: 03156-901 e 03156-280**, Subprefeitura **Vila Prudente**, cadastrada sob os contribuintes **102.119.0075-2, 102.119.0082-5 e 102.119.0094-9**, tendo sido emitido o**Parecer Técnico nº 335/GTAC/2021**.

II. Após notificação do interessado, remeta-se ao DAIA/GTAC para prosseguimento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027.2021/0013838-4

INTERESSADA: GISLEINE SERAPHIM SIMÕES.

ASSUNTO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

DESPACHO

O Coordenador da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA, nos termos da competência que lhe foi conferida, considerando o disposto no **Decreto Municipal nº 54.421/13**, **RESOLVE** em conformidade com o estabelecido na **Lei Federal nº 9.605/98**, regulamentada pelo **Decreto Federal nº 6.514/08**, tendo em vista a lavratura do **Auto de Infração nº 059084** e seu respectivo **Auto de Multa nº 67-013.911-4**, ambos constantes do **Processo Administrativo nº 6027.2021/0013759-0**, à vista da manifestação da Diretoria da Divisão de Fiscalização Ambiental - DFA, sobre a viabilidade da proposta para reparar o dano ambiental de forma alternativa constante no Processo Administrativo SEI nº 6027.2021/0013838-4, **DEFERIR** o pedido de celebração de TAC ora oferecido e a consequente **LAVRATURA do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC** com a interessada **Gisleine Seraphim Simões**, regularmente inscrita no **CPF/MF sob o nº 022.377.888-55**.

SEI: 6027.2021/0010739-0

Assunto: Licenciamento Ambiental: Manifestação técnica para licenciamento ambiental pela CETESB

Interessado: Flacipel Comércio de Aparas e Sucatas Ltda.

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2021/0010739-0, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Atividades Não Industriais - GTANI, da Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais - DAIA, **DEFERE** a solicitação de Manifestação técnica para licenciamento ambiental pela CETESB, nos termos do Artigo 5º, Parágrafo Único, da Resolução CONAMA 237/97, referente ao empreendimento Galpão de triagem, reciclagem e valorização de resíduos localizado na Rua Gonçalves Campos, n° 107-A (antiga Rua Três Cruzes), bairro Três Cruzes, São Paulo - SP, tendo sido emitido o **PARECER TÉCNICO n° 120/GTAIND/2021**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027.2021/0008272-9

INTERESSADA: DRV L MARECHAL DEODORO INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

ASSUNTO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 34/SVMA/CFA/DFA/2021

DESPACHO

I. O Coordenador da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA, de acordo com a Lei Federal nº 9.605/98, Decreto Federal nº 6.514/08, Decreto Municipal nº 54.421/13 e, através da competência a ele delegada pela Portaria nº 105/SVMA-G/04, tendo em vista a lavratura do Termo de Ajustamento de Conduta nº 34/SVMA/CFA/DFA/2021 e a manifestação da diretoria da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA, **RECEBE DEFINITIVAMENTE** o acordo firmado no TAC retro mencionado com a interessada **DRV L Marechal Deodoro Incorporação e Empreendimento Imobiliário SPE LTDA.** - CNPJ/MF nº 30.847.752/0001-53;

II. Em conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto Municipal nº 54.421/13, bem como na Cláusula Nona prevista no TAC nº 34/SVMA/CFA/DFA/2021, a interessada deverá recolher aos cofres públicos o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do **Auto de Multa nº 67-014.271-9** devidamente corrigido, e o valor do preço público referente à lavratura do Termo de Recebimento Definitivo, conforme Cláusula Oitava.

PROCESSO 6027.2020/0005216-0 = Despacho interno SVMA/CGPABI Nº 054130232 - INTERESSADA: SS FORT ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO-EIRELI - ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 008/SVMA/2017 – Contrato nº 020/SVMA/2017 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de zeladoria de sanitários para o Grupo Sul, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, do Edital do referido Pregão – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE 1. No uso da competência a mim delegada pelo item 2, do artigo 4º, da Portaria nº 56/SVMA-GAB/2018, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. artigos 18, inciso IX, e 54, inciso I, do Decreto Municipal nº 44.279/03, e à vista dos elementos constantes do presente, especialmente os SEI's 029233375, 029381630 e 054011721, por meio dos quais os fiscais do Contrato nº 020/SVMA/2017 apontaram a prática de infração contratual, propondo a instauração do devido procedimento administrativo visando à aplicação da penalidade de · ADVERTÊNCIA, com base na cláusula décima – Das penalidades, subcláusula 10.1, alínea "a ", do Contrato nº 020/SVMA/2017, decorrente do descumprimento de obrigação estabelecida na cláusula quinta - Das obrigações da Contratada, subcláusula 5.1, alínea "e" (Arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas dos empregados, quando for o caso, que participem da execução do objeto contratual.), do referido Contrato, em virtude do descumprimento de obrigação trabalhista dentro do prazo legal, uma vez que a Contratada não efetuou o pagamento dos salários até o 5°dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, conforme dispõe o artigo 459, §1° da CLT, no respeitante ao mês de abril de 2020; ACOLHO a proposta apresentada e DETERMINO a INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE contra a empresa SS FORT ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO-EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 19.453.699.0001-73; 2. Fica a empresa Contratada INTIMADA a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação do presente no DOC, DEFESA PRÉVIA em face da proposta acolhida, nos termos do artigo 54, incisos II e III, e artigo 57, do Decreto Municipal nº 44.279/03.

PROCESSO 6027.2021/0013655-1 - Despacho interno SVMA/CGPABI Nº 054042791 - INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COORDENADORIA DE TRABALHO SOCIAL 1 - ASSUNTO: Solicitação de mudas diversas. 1 - No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei e, com base nas informações prestadas pelos órgãos técnicos desta Pasta e, em especial, a manifestação conclusiva do Coordenador de CGPABI, em SEI nº 054040711, que adoto como razão de decidir, autorizo, com base no Decreto nº 46.886/06, observadas as demais cautelas de estilo, a doação de: 125 (cento e vinte e cinco) mudas de Galphimia brasiliensisi, nos termos requerido pelo interessado, que perfaz o valor total de R$ 156,25 (cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). 2 - A presente autorização tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da publicação no DOC.

((TEXTO))

SEI nº 6027.2018/0005568-8 EXTRATO DO ADITIVO 01 DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL TCA nº 121/2019 PMSP/SVMA e JMT ADMINISTRACAO

DE BENS PROPRIOS LTDA em decorrência de Construção de Conjunto EHIS / HIS-1 e HIS-2 / ZEIS, em imóvel localizado na Rua Carlo Pallavicino s/nº, Lote 3 – Jardim Vivan, CEP: 02993-110 - São Paulo –SP, com fundamento no artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014, Decreto nº 53.889/2013, com redação

que lhe foi conferido pelos Decretos nº 54.423/2013, 54.654/2013, 55.994/2015 e alterações e artigo 18 do Decreto Estadual 30.443/89, firmam o presente Aditivo 01 do Termo de Compromisso

Ambiental consoante às cláusulas que seguem: I. PRORROGA-SE POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA Nº121 /2019. II. FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO TERMO.

III. A EFICÁCIA DO ADITIVO 01 AO TCA n°121 /2019 SE DARÁ COM A PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO.Nos termos do Decreto nº. 57.414, de 27 de outubro de 2016, há isenção de preço público para

HIS, HMP, EHMP e EZEIS, bem como à moradia econômica disciplinada pela Lei 10.105, de 2 de setembro de 1986, alterada pela Lei nº 13.710, de 7 de janeiro de 2004.

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraiso, nº 387 andar,7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo

telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.

SEI nº 6027.2018/0005566-1 EXTRATO DO ADITIVO 01 DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL TCA nº 161/2019 PMSP/SVMA e JMT ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA., em decorrência de da Construção de Conjunto EHIS / HIS-1 e HIS-2 / ZEIS, em imóvel localizado na Estrada de Taipas x Rua Carlo Pallavicino s/nº, Lote 1- Jardim Vivan, CEP: 02993-110 -

São Paulo –SP, com fundamento no artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014, Decreto nº 53.889/2013, com redação que lhe foi conferido pelos Decretos nº 54.423/2013, 54.654/2013,

55.994/2015 e alterações e artigo 18 do Decreto Estadual 30.443/89, firmam o presente Aditivo 01 do Termo de Compromisso Ambiental consoante às cláusulas que seguem: I. PRORROGA-SE POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA Nº 161 /2019. II. FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO TERMO III. A EFICÁCIA DO ADITIVO 01 AO TCA n°161 /2019 SE DARÁ COM A PUBLICAÇÃO

DE SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO. Nos termos do Decreto nº. 57.414, de 27 de outubro de 2016, há isenção de preço público para

HIS, HMP, EHMP e EZEIS, bem como à moradia econômica disciplinada pela Lei 10.105, de 2 de setembro de 1986, alterada pela Lei nº 13.710, de 7 de janeiro de 2004.

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraiso, nº 387 andar,7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo

telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.

SEI nº 6027.2018/0005567-0 EXTRATO DO ADITIVO 01 DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL TCA nº 164/201 PMSP/SVMA e JMT ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA., em decorrência

de Construção de Conjunto EHIS / HIS-1 e HIS-2 / ZEIS, em imóvel localizado na Rua Carlo Pallavicino s/nº, Lote 2 – Jardim Vivan, CEP: 02993-110 - São Paulo –SP, com fundamento no

artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014, Decreto nº 53.889/2013, com redação que lhe foi conferido pelos Decretos nº 54.423/2013, 54.654/2013, 55.994/2015 e alterações e artigo 18 do

Decreto Estadual 30.443/89, firmam o presente Aditivo 01 do Termo de Compromisso Ambiental consoante às cláusulas que seguem: I. PRORROGA-SE POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA Nº164 /2019. II. FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO TERMO III. A EFICÁCIA DO ADITIVO 01 AO TCA n°164 /2019 SE DARÁ COM A PUBLICAÇÃO

DE SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO. Nos termos do Decreto nº. 57.414, de 27 de outubro de 2016, há isenção de preço público para

HIS, HMP, EHMP e EZEIS, bem como à moradia econômica disciplinada pela Lei 10.105, de 2 de setembro de 1986, alterada pela Lei nº 13.710, de 7 de janeiro de 2004.

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraiso, nº 387 andar,7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo

telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@prefeitura.sp.gov.br ao e-mail

fornecido pelo interessado.

SEI nº6027.2021/0002701-9 EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL TCA 368/2021 PMSP/SVMA e MONTEGO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA em decorrência de ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

- HMP, R2V, NR1-12 E NR1-3 ZONA: ZEU PA: 5, localizado na Rua Cristiano Viana, n°s. 1204, 1208, 1210, 1214, 1216, 1218, 1226, e 1246 / Pinheiros – CEP : 05411-002 , São Paulo -

SP. com fundamento no artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014, Decreto nº 53.889/2013, com redação que lhe foi conferida pelos Decretos Nºs 54.423/2013, 54.654/2013, 55.994/2015 e

alterações e artigo 18 do Decreto Estadual 30.443/89, firmam o presente Termo de Compromisso Ambiental, consoante as cláusulas que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO COMPROMISSO E COMPENSAÇÃO

1. A INTERESSADA SE COMPROMETE A ATENDER OS SEGUINTES ITENS: 1.1 Corte: 1.1.1. Árvores invasoras: 0 (zero);1.1.2. Árvores exóticas: 03 (três); 1.1.3. Árvores nativas: 03 (três); TOTAL: 06 (seis)

1.2. Remoção: 1.2.1. Árvores mortas: 0 (zero); 1.3. Área de doação: 1.4. Árvores na calçada: 0 (zero); 1.5. Preservadas: 0 (zero); 1.6. Transplante interno: 0 (zero); 1.7. Transplante Externo: 0 (zero)

1.8. Plantio: 1.8.1 Interno: 06 (seis) mudas DAP3,0 cm de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, 1.8.2 Plantio na calçada: 03 (três) mudas com DAP 3,0 cm, de espécies nativas do Estado de São

Paulo, padrão DEPAVE; 1.8.3 Estacionamento: 0 (zero)1.9. Conversão: 1.9.1. FEMA: 27 (vinte e sete) mudas com DAP 3,0 cm, de espécies nativas do Estado

de São Paulo, padrão DEPAVE; 1.9.2. Entrega de mudas: Não 1.9.3. Obras: Não 1.10. Implantação de calçada verde: Sim 1.11. Intervenção em Patrimônio Ambiental: Não 1.12. Intervenção em VPP: Não 1.13. Intervenção em Fragmento Florestal: Não

1.14. Intervenção em APP: Não 1.15. Manejo / afugentamento de fauna: Não; 12. EFICÁCIA 12.1 A eficácia das autorizações descritas na cláusula primeira inicia-se na data da

emissão/publicação do respectivo alvará de execução ou documento equivalente (Alvará Modificativo, Reforma etc.), com o apostilamento do número deste TCA.

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraiso, nº 387 andar,7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo

telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.

DEPTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

SEI 6027.2021/0013941-0

REGIMENTO ELEITORAL

Eleição unificada dos conselhos regionais de meio ambiente, desenvolvimento sustentável e cultura de paz – CADES Regionais

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º A eleição unificada dos representantes da sociedade civil nos 32 (trinta e dois) Conselhos Regionais de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz – CADES Regionais reger-se-á por este regimento eleitoral e à luz do Edital nº 001 e Edital nº 001-A, publicados no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, respectivamente, em 28 de maio de 2021, p. 43 e 44, e em 29 de outubro de 2021, p. 49 e 50, podendo ser encontrados em https://www.prefeitura.sp.gov.br/svma/cades_regionais/?p=40471.

Parágrafo único. Este Regimento Eleitoral foi elaborado pela Comissão Eleitoral Intersecretarial, conforme atribuição e composição constante na Portaria nº 46/SVMA.G/2021, publicada no Diário Oficial da Cidade em 15 de outubro de 2021, p. 32, e poderá ser encontrado na página de Internet com o link mencionado no caput deste artigo.

Art. 2º Poderão participar da votação na eleição dos representantes da sociedade civil dos Conselhos Regionais de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz – CADES Regionais todos os cidadãos, com 16 anos ou mais, que residam na área de abrangência do CADES Regional para o qual irão votar, e realizem o cadastro no site https://svmaeleicoes.prefeitura.sp.gov.br.

Art. 3º Consideram-se como princípios norteadores dos CADES Regionais a transparência, universalidade, legalidade, moralidade, precaução, prevenção, impessoalidade, publicidade, eficiência e cultura de paz, bases da participação popular na tomada de decisões.

Art. 4º Considera-se como objetivo geral desta eleição a escolha dos representantes da sociedade civil para compor os 32 (trinta e dois) CADES Regionais.

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO

Art. 5º As atribuições dos CADES Regionais estão estabelecidas no artigo 51 da Lei Municipal nº 14.887/2009, na Portaria nº 90/SVMA-G/2015 e na Portaria nº16/SVMA-G/2021, sendo que esses dispositivos legais podem ser encontrados na página de Internet com o link informado no caput do artigo 1º deste regimento.

DOS CANDIDATOS

Art. 6º Os candidatos homologados, apresentados por ordem de inscrição, são listados no Anexo I deste Regimento.

Parágrafo único. Foram suprimidos da lista todos os candidatos que retiraram suas candidaturas ao longo do processo eleitoral até a data da publicação deste Regimento Eleitoral.

Art. 7º As eleições dos CADES Regionais Capela do Socorro, Casa Verde, Cidade Ademar, Cidade Tiradentes, Freguesia/Brasilândia, Jabaquara, Pirituba/Jaraguá, Santana/Tucuruvi, Parelheiros, Sapopemba, Santo Amaro, Vila Prudente, serão realizadas sob as regras especificadas na Portaria nº 10/SVMA-G/2021.

Art. 8º Somente os candidatos devidamente inscritos e homologados terão direito ao voto.

Parágrafo único. O candidato deverá realizar seu cadastro no site de Internet informado no artigo 2º deste regimento, para que possa votar.

Art. 9º A identificação do candidato no site de votação será feita pelo nome indicado no formulário de inscrição.

§1º A propaganda do candidato deverá ser realizada com o nome pelo qual escolheu ser identificado na votação.

§2º É de responsabilidade do candidato fazer a divulgação de sua campanha.

§3º As pessoas ou grupos interessados em conversar com os candidatos devem fazer a solicitação por meio do e-mail cadesregionais@prefeitura.sp.gov.br, para que a SVMA repasse o convite individualmente a cada candidato, em observância aos dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados.

§4º Os candidatos poderão, à sua maneira e por iniciativa própria, organizar seus eventos para divulgação de suas campanhas.

DA VOTAÇÃO

Art. 10 Poderão votar os(as) eleitores(as) maiores de 16 (dezesseis) anos, que se cadastrarem no site de Internet informado no artigo 2º deste regimento, e seguirem o seguinte procedimento:

I – Acessar o site mencionado no caput do artigo 2º deste regimento;

II – Preencher o Cadastro de Eleitor, informando os dados seguintes:

a) e-mail e dados pessoais (CPF, nome completo e data de nascimento);

b) endereço (CEP e número), para busca do endereço por subprefeitura;

c) caso o endereço não seja localizado ou esteja incorreto, selecionar opção para permitir a escolha manual da subprefeitura onde reside;

d) confirmar em qual subprefeitura irá votar;

e) conferir os dados informados;

f) ler atentamente o termo autodeclaratório constante na tela e selecionar o campo de confirmação, em caso de concordância com o conteúdo;

g) clicar em "Confirmar e Participar";

h) na hipótese de erros ou impossibilidade de validação do cadastro do eleitor, este deverá procurar um local de atendimento presencial para validar o seu cadastro, nos endereços, períodos e condições indicados no artigo 13 deste regimento e nos artigos 8º e 9º do Edital nº 001-A/SVMA/2021;

III – Confirmar o cadastro por meio do botão "Confirmar e Participar" ou do link enviado, ambos constantes no corpo da mensagem que será enviada ao e-mail informado pelo eleitor.

Art. 11 Após a confirmação do cadastro, o eleitor receberá uma nova mensagem no email cadastrado, contendo o link que deverá somente ser clicado durante o período de realização da votação.

I – Durante o período de votação, o eleitor deverá acessar a mensagem de que trata o caput deste artigo e clicar no botão "Participar" ou no link constante no corpo da mensagem para acessar o site de votação e realizar sua votação.

II – O link de votação poderá ser utilizado somente uma vez.

III – O eleitor que não cumprir a etapa de confirmação do cadastramento não estará habilitado a votar.

IV – Informações adicionais estão disponíveis em Editais, Cronograma, Candidatos, Atendimento presencial e Resultado.

V – Para outras informações, o eleitor poderá enviar uma mensagem clicando em Fale Conosco.

Art. 12 A eleição dos representantes da sociedade civil nos CADES Regionais será realizada de forma on-line pelo site de Internet informado no artigo 2º deste regimento, das 10h do dia 22/11/2021 às 17h do dia 28/11/2021.

§1º O eleitor que não tenha acesso à internet ou tenha dificuldade de acesso poderá se dirigir a qualquer subprefeitura, dando preferência à do território em que reside ou trabalha, munido de documento de identificação e comprovante de residência, e procurar a equipe do atendimento, que estará disponível no dia 28/11/2021, das 10h às 16h, consoante o § 1º do artigo 4º do Edital nº 001-A/SVMA/G.

§2º O eleitor devidamente cadastrado para a eleição poderá votar uma única vez em até 03 (três) candidatos.

§3º É recomendável que o eleitor realize seu cadastro com antecedência.

§4º O eleitor poderá participar apenas da eleição do CADES Regional da subprefeitura de sua residência.

§5º O candidato inscrito na área de abrangência da subprefeitura em que trabalha poderá votar apenas para o CADES da subprefeitura em que se candidatou.

Art. 13 Durante todo o período de cadastramento de eleitores e votações, haverá atendimento presencial a eleitores que não tenham acesso à internet ou tenham dificuldades de acesso no prédio sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

§1º Os atendimentos se darão das 10h às 17h, na Rua do Paraíso, 387, térreo.

§2º Para o cadastramento de eleitores, os atendimentos se iniciarão no dia 16 de novembro de 2021.

§3º Para cadastramento e votação na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, os atendimentos se darão dos dias 22 a 26 de novembro de 2021.

§4º Não ocorrerão atendimentos, conforme §1º acima, durante feriados, finais de semana ou períodos em que, por força maior ou determinação executiva, não haja atendimento ao público na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 14 Após concluída a votação e emitido o boletim das urnas, o site que trata o art. 2º deste regimento apresentará os resultados gerais, com os números absolutos de votos obtidos por cada candidato; a classificação dos candidatos; e os resultados finais, já considerada a paridade de gênero.

§1º Dos resultados finais caberá recurso, que deverá ser interposto em até 5 (cinco) dias úteis contados de sua divulgação.

§2º Caberá à comissão eleitoral analisar os recursos e proferir decisão sobre cada um deles, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data limite para sua interposição.

§3º Os recursos deverão ser interpostos tempestivamente, podendo ser protocolizados por e-mail, enviando ao endereço cadesregionais@prefeitura.sp.gov.br, ou presencialmente, no prédio sede da Secretaria do Verde do Meio Ambiente, localizado na Rua do Paraíso, 387, das 08h às 17h, aos cuidados de CGC – Coordenação de Gestão dos Colegiados.

§4º As decisões sobre os recursos interpostos serão publicadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Art. 15 Os resultados definitivos serão publicados em até 2 (dois) dias úteis após o esgotamento do prazo para interposição de recursos, na falta destes, ou após a publicação das decisões sobre todos os recursos eventualmente interpostos.

§1º Serão considerados eleitos como titulares os candidatos representantes da sociedade civil classificados do 1º ao 8º lugares, e suplentes os classificados entre o 9º e 16º lugares, respeitando-se os critérios de número de votos e gênero.

§2º Caso não haja número suficiente de mulheres eleitas ou indicadas para o preenchimento das suplências, as vagas remanescentes serão revertidas para os outros gêneros.

§3º Em caso de empate adotar-se-á o critério da idade, conforme o disposto no artigo 110 da Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965.

DA POSSE

Art. 16 A posse dos candidatos classificados dar-se-á a partir de 17 de janeiro de 2022, de acordo com a região de cada CADES Regional e conforme informações a serem oportunamente fornecidas pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

§1º Tomarão posse os conselheiros eleitos nos CADES Regionais que se encontravam com seus mandatos prorrogados e os que estavam inativos na data da abertura das inscrições do processo eleitoral.

§2º Os candidatos eleitos para os CADES Regionais que estiverem com seus mandatos ainda vigentes tomarão posse somente quando do término do referido mandato.

DOS CONSELHEIROS

Art. 17 Conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 14.887/2009, os CADES Regionais serão assim constituídos:

I – Pelo poder público:

a) 1 (um) representante titular e um suplente da respectiva Subprefeitura;

b) 1 (um) representante titular e um suplente da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente;

c) 1 (um) representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania mais;

d) 1 (um) representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

e) até 4 (quatro) representantes de outras Secretarias Municipais interessadas mais 4 (quatro) suplentes, considerando-se a paridade, sempre que possível.

II – Pela sociedade civil:

a) 8 (oito) representantes eleitos como titulares e 8 (oito) representantes eleitos como suplentes entre os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos que residam ou trabalhem na região administrada da respectiva Subprefeitura.

§1º Os CADES Regionais que obtiveram menos de 16 (dezesseis) inscrições homologadas terão até 180 (cento e oitenta) dias para preencherem as vagas de suplentes de acordo com a Portaria nº 10/SVMA-G/2021;

§2º O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, contados do dia da sessão em que se der a posse, limitado a mais duas reconduções consecutivas, por meio de eleições.

§3º As funções dos Conselheiros não serão remuneradas.

Art. 18 As reuniões do Conselho serão abertas à participação de qualquer cidadão interessado, que terá direito a voz, de acordo com o regimento interno de cada Conselho.

Art. 19 Os representantes do Poder Público serão indicados pelas suas respectivas pastas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 A Ata de Eleição deverá ser publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC em até 10 (dez) dias úteis após a eleição, e poderá ser encontrada na página de Internet que trata o artigo 1º deste regimento e no Processo SEI nº 6027.2021/00041429.

Art. 21 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 22 Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS

Secretário Adjunto Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Coordenador da Comissão Eleitoral

ANEXO I - CANDIDATOS(AS)

BUTANTÃ

NOME	NOME NA VOTAÇÃO
Flávio Amaral Yamamoto	Flávio Amaral Yamamoto
Luciana Molinari Murakami	Luciana Molinari Murakami
Angela Martins Baeder	AngelaBaeder
Ana Lucia Aurelio	Ana Lucia Aurelio
Luanna Martins dos Santos	Luanna
Ana Luiza Dalcin Aragão	Ana Aragão
Clarissa de Freitas Benevides da Costa	Clarissa de Freitas Benevides da Costa
Murilo Carbone Carneiro	Murilo Carbone Carneiro
Vinicius Pereira de Souza	Vinicius Pereira
Julia PedoteLourenção	Ju Lourenção
Bianca Rezende Hartwig	Bianca Rezende Hartwig
Bruno Salerno Rodrigues	Bruno
Élio Jovart Bueno de Camargo	Élio Jovart Bueno de Camargo
Maria Angelica Correia de Oliveira	Angelica
Daniela Alvarez Negreiro	Daniela Alvarez Negreiro
Pierangela Rosa Maria Corbetta	Pierangela
Paula VergottiKutxfara	Paula VergottiKutxfara
Alexander Fukumura	Alex Fukumura da Autoescola Pinheirense
Enrique Alejandro Suarez	Enrique Alejandro Suarez
Milena Saad MaluhyBournellis	Mila Maluhy
Airton Cerqueira Leite	Airton Cerqueira Leite
Ivanildo de Oliveira Junior	Ivanildo de Oliveira Junior
Adilson de Jesus Pereira	Adilson Pereira
Letticia de Paula Diez Rey	Letticia Rey

IPIRANGA

NOME	NOME NA VOTAÇÃO
Thiago Luiz Salvadeo Santos	Thiago Luiz Salvadeo Santos
Marcos Aurelio Barros Monteiro	Marcos Aurelio Barros Monteiro
Susilaine Aparecida	Susie Luna
Ailton José Aguiar	Ailton
José da Silva Romero	José Romero
Luciana Takahashi Carvalho Ribeiro	Luciana Takahashi Carvalho Ribeiro
Luana LyKwai	Luana LyKwai
Denise Ortolan Martins Alvarez	Denise Ortolan Martins Alvarez
Odacir de Mattos Filho	Odacir de Mattos Filho
Fernanda Chadi	Fefa Big
Nelson da Silva Junior	Nelson da Silva Junior
Cassio Eduardo Fernandes	Caco Fernandes
Marina Campos de Carvalho	Marina de Carvalho
Erika Pedroso Gonçalves Melo	Érika Pedroso
Marisa Serrano Triviño	Marisa Serranno
Sabrina Kiremitdjian Barbosa da Silva	Sabrina Kiremitdjian
Vania Telma Lacerda de Souza	Vania Lacerda
Milton Batista Novais	Milton Novais
Talita Alves GardinZylberman	Talita Alves GardinZylberman
Ana Karoline Oliveira Costa	Karol Oliveira
Debora dos Santos Candido Machado	Debora Machado
Marina de Alacoc Soares de Lemos	Marina de Alacoc Soares de Lemos

LAPA

NOME	NOME NA VOTAÇÃO
Isabelle Sofia Ablas	Isabelle Sofia Ablas
Daniel AntonioMidena Aguillar	Daniel Aguillar
Helena Maria de Campos Magozo	Helena Maria de Campos Magozo
Rosely Gonçalves Primo	Rose
Leandro Augusto Gomes e Silva	Leandro Gomes
Eduardo Fernandes de Mello	Eduardo Mello
Kátia Regina Braga	Kátia Braga
Lara Cristina Batista Freitas	Lara Freitas
Roberta Lopez Attili	Roberta Lopez Attili
Vera de Carvalho Enderle	Vera de Carvalho Enderle
Solange Viana de Oliveira	Solange Viana
Caritas Relva Basso	Caritas
Carolina PastorinCastineira	Carolina PastorinCastineira
Jupira Aparecida Cauhy	JupiraCauhy
Haloa Lucas Silva Reuben	HaloaReuben
Lauren Anne Fernandes Westin	Lauren Anne Fernandes Westin
Ligia Rocha Rodrigues	Ligia Rocha
Poliana da Silva Alves	Poliana Alves
Jéssica Kranz Barcelos	Jéssica Kranz Barcelos
Filipe Cardoso de Barros Fornari	Filipe Fornari
Bruna de Barros Casanova	Bruna de Barros Casanova
Rafael das Neves Estudino	Rafael das Neves Estudino

MOOCA

NOME	NOME NA VOTAÇÃO
Danilo PriseajniucBifone	Danilo Bifone (Muda Mooca)
Andre Pereira de Souza de Mattos	Andre Mattos
Eliana Pereira Gomes	Eliana Pereira Gomes
Samuel Cortez Domingues	Samuel Cortez
Thiago Santos Moliani	Thiago
Thelma Cibele de Canhete	Thelma
Heloisa Helena Alonso Capasso	Heloísa Helena Alonso Capasso
Jane Fátima de Oliveira	Jane Oliveira
João Carlos Coppe	Coppe
Ricardo Catelan	Ricardo Catelan
Claudia Elizabete da Silva	Claudia Elizabete da Silva
Barbara de Oliveira Panseri	Barbara Panseri
Renato Crestincov	Renato Crestincov
Mario de Gouvea Franco Filho	Mario de Gouvea Franco Filho
Claudete Lima da Rosa	Baruch
Jose Luiz Fazzio	Fazzio Lobão
Rute Cremonini de Melo	Rute Cremonini
Maria Regina Grilli	Maria Regina Grilli
Henrique LacasaAliasArchiná	Henrique LacasaAliasArchiná

PINHEIROS

NOME	NOME NA VOTAÇÃO
Diego Ramos Lahoz	Diego Ramos Lahoz
Helena Napoleon Degreas	Helena Napoleon Degreas
Vladimir Udiloff	Vlad Udiloff
Celina Cambraia Fernandes Sardao	Celina Cambraia Fernandes Sardao
Leila Maria Vendrametto	Leila Maria Vendrametto
Glaucia Maria Machado Santelli	Glaucia
Flávio Augusto Werner Scavasin	Flávio Scavasin
Pedro Torres Ferreira da Silva	Pedro Torres
Ester Silva Loewenstein	Ester Loewenstein
Marina Amadeu Batista Bragante	Marina Amadeu Batista Bragante
Bárbara Pereira Barroso	Bárbara Pereira Barroso
Valeria Sanchez Silva	Valeria Sanchez
Juliana de Freitas Leal	Juliana de Freitas Leal
Ingrid Person Galo	Ingrid Person
Eduardo Franco Vicente	Eduardo Franco Vicente
Isaura Maria Ribeiro de Sampaio Leite	Isaura Leite
Ana Maria Wilheim	Ana Maria Wilheim

SÉ

NOME	NOME NA VOTAÇÃO
Rejane Mari Peixoto Nunes	Rejane Mari Peixoto Nunes
James Andreas Maier	James Andreas Maier
Alberto Milani Júnior	Alberto Milani
Raphael Gregory Bazílio Lopes	Raphael Gregory Bazílio Lopes
Tamiris Campari de Souza Luz	Tamiris Luz
Vanda da Costa	Vanda da Costa
Sophia Moura de Campos Vergueiro	Sophia Vergueiro
Rosangela Karine da Silva	Rosangela Karine da Silva
Lauro de Almeida Carneiro Neto	Eng. Lauro Almeida Neto
Fatima Farinha da Silva Franco	Fatima Farinha da Silva Franco
Cicero Liberal Yagi	Cicero Yagi
Cláudia Gibeli Gomes	Cláudia Gibeli Gomes
Carlos Eduardo Silva Rocha	Dr. Rocha
EsperChacur Filho	EsperChacur Filho
Fatima Cristina Faria Palmieri	Cris Palmieri
Luiz Eduardo Filizzola D'Urso	Luiz Eduardo D'Urso

VILA MARIANA

NOME	NOME NA VOTAÇÃO
Magda Beretta	Magda Beretta
Ágata Yasmin Ruggieri Silva Amorim	Ágata Ruggieri Amorim
Sergio TuyosiShigeeda	Sergio Shigeeda
AndreNakao	AndreNakao
Elza AyakoKusaka	Elza AyakoKusaka
Tânia BablerSassioto	Tânia Sassioto
Carolina Hanashiro	Carolina Hanashiro
Carlo Corabi de Andrade Adell	Carlo Corabi de Andrade Adell
Carolina de Lima Puccini	Carol
Marcelo dos Santos	Marcelo dos Santos
Célia Wolff	Célia sindica
Melissa Pereira Liauw	Mel
Jaqueline Nichi	Jaqueline Nichi
Elisa Ramalho Rocha	Elisa Ramalho Rocha
Katharina de Castro Moura Menezes	Katharina
Sylvia Rachel Mielnik	Sylvia Rachel Mielnik
Thomas TynChow Wang	Thomas Wang
Elaini Cristina Gonzaga da Silva	Elaini Silva
Luciana GussonTenani	Luciana Tenani
Cintia Ema Padovan	Cintia Ema Padovan
Carmen Maria Marioto Alves Caldeira	Carmen Caldeira

ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

NOME	NOME NA VOTAÇÃO
Marilena Moraes Luciano	Marilena Moraes Luciano
Ricardo Wagner Wolf	Wolf
Ricardo Moutinho Pereira	Ricardo Moutinho Pereira
Flavio Silva de Oliveira	Flavio Silva de Oliveira
Filipe Antonio Marques Falcetta	Filipe Antonio Marques Falcetta
Iracema Aparecida Sanchez Ramos	Iracema Aparecida Sanchez Ramos
Lucas de Arruda Cardoso	Lucas Arruda
Rubens Sabião	Rubens Sabião
Siméia Brito dos Santos	Siméia Brito dos Santos
Hester Hadassa Brito Dos Santos	Hester Hadassa Brito Dos Santos
Cleitiane Morais Lima	Professora Cleitiane
Darlei Lemos Silva	Darlei Lemos Silva
Joyce Cristina Gero	Joyce Cristina Gero
Ilidio dos Santos Martins	Ilidio dos Santos Martins
Kauan Alessandro Prado Pereira	Kauan Alessandro Prado Pereira
Diego de Oliveira Lessi	Diego de Oliveira Lessi
Guilherme Augusto Freitas Pozze	Guilherme Augusto Freitas Pozze
Maria da Glória Gomes da Silva	Maria da Glória Gomes da Silva
Antonio Carlos Dubas	Antonio Carlos Dubas
Samuel Brandão Santos	Samuel Brandão Santos
Eliana Silva Lobo	Eliana Silva Lobo
Michell Gonçalves dos Anjos	Michell Gonçalves dos Anjos
José Roberto dos Santos	José Roberto
RoseneideLucinaro Augusto	RoseneideLucinaro Augusto
Paulo Sergio Tellini	Paulinho eventos
Pedro Matheus Gomes Matias Fausto	Matias
Isabela Minelli D Andrea	Isabela Minelli D Andrea
Valter Farabotti Filho	Valter Farabotti Filho
Eder Francisco Silva	Eder Francisco Silva
Sônia Regina Martinêz Shimada	Sônia Martinêz
Rosana Nakajune dos Santos Rodrigues	Rosana Nakajune dos Santos Rodrigues

CIDADE TIRADENTES

NOME	NOME NA VOTAÇÃO
Juliano Stevenson de Araújo Pinto	Juliano Stevenson
Joaquim Firmino dos Santos	Joaquim Firmino
Ricardo Lucas Carvalho Sena	Lucas
Maria José da Silva Barbosa	Maria José da Silva Barbosa
Claudia Acelino Lima Moura	Claudia Acelino Lima Moura
Raimunda Tomaz do Nascimento Sampaio	Ana
Rosemeire de Moraes	Rosemeire de Moraes
Valter Lima	Valter Lima
Natalicia Neres da Silva	Natalicia Neres da Silva
Rui Magalhães Barreto	Rui Magalhães Barreto
Sérgio Soares da Silva	Sérgio Soares da Silva
Edneia de Brito Neri Sinhorelli	Edna
Alice Cardoso Negretti	Alice Cardoso Negretti
Marcelo Paulo de Jesus	Marcelo PJ
Cinthia de Brito Neri Sinhorelli	Cinthia de Brito Neri Sinhorelli

ERMELINO MATARAZZO

NOME	NOME NA VOTAÇÃO
Irene Yoshie Murai	Irene Murai
Jonathan Tameirão Lima	Jonathan Tameirão Lima
Clodoaldo Soares Luduvico	Guga Águia Guerrilheiro
Adriana Alves Correa	Adriana Alves Correa
Clécio Soares Luduvico	Pastor Clécio o amigo do povo
Vera Lucia Duarte Apolinario Silverio	Vera Lucia Duarte Apolinario Silverio
Denise Arevalo	Natália Denise Arevalo
Elaine Cezario Vieira	Elaine Cezario
Sandra Marasca Scuriza	Sandra Marasca Scuriza
JojiManuyama	JojiManuyama
Maria Helena Nunes	Maria Helena Nunes
José Mateus Pereira Rodrigues	José Mateus Pereira Rodrigues
Diego de Oliveira Pires	Diego Oliveira
Admilson Piva	Admilson Piva
Mario José Victor	Toby
Natanael Jose de Souza	Natanael Jose de Souza
Marli Maria dos Santos Cruz	Marli Cruz
Mariana Santos de Oliveira	Mariana Santos de Oliveira
Ana Aparecida de Morais Veg	Ana Veg
Ricardo de CésarisPivato	Ricardo Pivato
Maria José da Conceição Nascimento	Maria José
Ana Claudia Solano Oliveira dos Santos	Ana Claudia Solano Oliveira dos Santos
Tiago Antunes da Luz Neto	Prof. Tiago Luz
Matheus Bezerra de Souza	Matheus Bezerra
Patricia Santos de Araujo	Patricia Santos de Araujo
Flávia Das Dores Boutim	Flávia Boutim
Karoline Lopes Bastos	Karol
Eduardo Santana Vieira	Eduardo
Francisco de Assis Pereira	Seu Peba
André Piazzon	André Piazzon
Jose Luiz Faustino dos Santos	Faustino
Juliana Martins Soares	Juliana Martins
Marcos Antonio de Freitas	Marcão do Jardim Popular
Manoel MarcionilioOlicio	Manoel MarcionilioOlicio
Virginia Eliza Pivato	Virginia Eliza Pivato
Geferson Theodoro de Oliveira	Geferson Theodoro de Oliveira
Regiane de Andrade Quintino	Regiane de Andrade Quintino

GUAIANASES

NOME	NOME NA VOTAÇÃO
Raquel Oliveira Tavares	Raquel
Leandra Santos de Oliveira da Silva	Leandra Santos de Oliveira da Silva
Rogerio dos Santos	Rogerio dos Santos
Patricia Machado Ramos Bezerra	Irmã Patricia
Waldir Moura dos Santos	Waldir Moura dos Santos
Jean Paulo Da Silva	Jean Paulo Da Silva
Vicente Manoel dos Santos	Vicente Manoel dos Santos
Cleber Gonçalves Teodoro	Clebinho
Sandra Santos de Souza	Sandra Santos de Souza
Waldir Grisolia Junior	Waldir Grisolia Junior
Neilton Pires de Macedo	Neilton Pires de Macedo
Nilton Cesar Carneiro	Nilton
Rosangela Aparecida Benedito da Silva	Rosangela Aparecida Benedito da Silva
Silvana Pinto Cabral Thiago Vaz	Silvana Pinto Cabral
Maria das Neves da Encarnação	Maria das Neves da Encarnação
Marlete Rodrigues Carneiro	Marlete
Maia Lucia Almeida Reis	Lucia
Ana Maria Santiago da Silva	Ana Maria Santiago da Silva
Ariane da Silva Moreira	Ariane da Silva Moreira
Samantha Cristina Honório	Samantha Honório
Nara Neres de Araujo	Nara
Maria Luisa de Oliveira Guerino	Luiza De Guaianases
Maria Helena Soares Caetano	Maria Helena
Maria Goreti Jose de Aguiar	Maria Goreti Jose de Aguiar
Gessijane Santos de Oliveira	Jane Oliveira

ITAIM PAULISTA

NOME	NOME NA VOTAÇÃO
Vinícius Luís Monteiro da SIlva	Vinícius Luís Monteiro da SIlva
Mariana Franco de Carvalho	Mariana Franco de Carvalho
Rogerio Rodrigues dos Santos	Rogerio
Rodrigo Matos da Silva	Rodrigo Matos da Silva
Daniela Brandao Trajano Madeita	Daniela Brandao Trajano Madeita
Jurandi Manoel de Souza	Jurandi Manoel de Souza
Vanessa Souza Matos	Vanessa Souza Matos
Janete Simoes Da Mota	Janete Simoes
Ivanilton Conceição Ferreira	Ivanilton Conceição Ferreira
Maria Izabel Silva de Almeida	Maria Izabel Silva de Almeida
Almir dos Santos Amorim	Almir PAVS
Paulo Sandro Solano de Souza	Paulo Sandro Solano de Souza
Marcos Vinicius Souza Leão	Leão
Marcos Roberto dos Santos Ramos	Marcão
Marcus Vinicius Nunes Oliveira de Moraes	Vinicius de Moraes da Rádio do Itaim
Reinaldo Pereira da Silva	Tio King
Romilda Máxima Vilela de Lima	Romilda Máxima Vilela de Lima

ITAQUERA

NOME	NOME NA VOTAÇÃO
Osório Silva de Almeida	Osório
Marcos José Domingues da Silva	Marquinhos
Ivaldina Ferreira Veloso Felix	Ivaldina Ferreira Veloso Felix
Maria Dias Maciel	Maria Dias Maciel
Maria Ferreira Santos	Maria Ferreira Santos
Anaximandro Veloso Felix	Anaximandro Veloso Felix
Sebastiana do Socorro Velozo Cruz	Sebastiana do Socorro Velozo Cruz
Rodrigo Silva da Cunha Alves	Rodrigo Minuetto
Paula Cristina Lima dos Santos	Paula Cristina Lima dos Santos
Suely Maria da Silva	Suely Maria da Silva
Natalina de Souza	Natalina de Souza
Eliane de Araújo Rodrigues	Eliane de Araújo Rodrigues
Samara Santos Maranhão	Samara Santos Maranhão
Gilberto Roque da Silva Pereira	Gilberto Roque da Silva Pereira
Ingrid Cibele de Oliveira Santos de Almeida	Ingrid Cibele de Oliveira Santos de Almeida
Sílvio de Oliveira Júnior	Sílvio de Oliveira Júnior
Raphaela Eduarda SIlva Xavier	Raphaela Eduarda
Jaqueline Sales Zanchetta	Jaqueline Sales Zanchetta
Douglas Pedrão Santos	Douglas Pedrão Santos
Vitoria Santos Coelho Carvalho	Vitoria Santos Coelho Carvalho
João Estevam da Silva	João Estevam da Silva
Iago Quinas Araujo	Samurai
Roseli Alves dos Santos	Roseli Gaia
Viviane Aparecida Lima dos Santos Fabricio	Viviane
José Zildo Almeida da Silva	Zildo
Fernando Pereira da Silva	Mohammed Fernando Pereira
André Luiz da Cruz	André Luiz da Cruz

PENHA

NOME	NOME NA VOTAÇÃO
Ronaldo Fontana de Jesus	Ronaldo Fontana de Jesus
Paulo dos Santos Silva	Paulo da arca
Fernando Santos Guimarães	Fernando Santos Guimarães
Gerson Torelli	Bebezão Da Vila Esperança
Eloisa Lima Pereira	Eloisa Lima Pereira
Vania Regina Toffoli	Vania Regina Toffoli
Marisete Rodrigues de Lima	Marisete Rodrigues de Lima
Maria do Céu Vara Macedo Oliveira	Maria do Céu
Fábio Araújo Pereira	Fábio Araújo Pereira
Cicero Miguel Barros	Cicero Miguel Barros
Daniel da Silva Lemes	Daniel da Silva Lemes
Alex Sandro Alves Souza	Alex Souza
Felipe Cunha da Mata	Felipe Cunha da Mata
Rogério Alves da Silva	Rogério Alves da Silva
Sonia Regina Campos de Oliveira	Sonia Regina Campos de Oliveira
Karina Marcondes Lopes de Lavor	Karina Marcondes Lopes de Lavor
Luiza Gois Magalhães	Luiza Gois Magalhães
Ierzylgnatowicz	YES
Gabriella Aracy Silva Tavares	Gabriella Aracy Silva Tavares
Joseneide Maria da Silva	Josy
Osni Pandori	Osni Pandori
Jucivaldo Pereira dos Santos	Jucivaldo Pereira dos Santos
Antônio Carlos Pinto	Ratão

SÃO MATEUS

NOME	NOME NA VOTAÇÃO
César Ricardo da Silva	César
Antonio Carlos Candido Da Silva	Toninho
Rafael Coelho dos Santos	Rafael Coelho dos Santos
Gabriel Coelho	Gabriel Coelho
Fernando Coelho dos Santos	Fernando Coelho dos Santos
Julio Cesar Widar	Julio Cabelo
Cleyton Eloy Silva	CES
Flavio Teixeira dos Santos	Flavio Teixeira dos Santos
Paloma Aquino dos Santos Costa	Paloma Aquino dos Santos Costa
Luiz Antonio Rodrigues dos Santos	Luiz Santos
Jeronimo Barreto da Silva	Jeronimo Barreto da Comunidade do Forró
Severino Santos Silva	Silva do Rio Claro
Sueli Rodrigues	Sueli Cemais
Valter Murilo Rodrigues	Valter Murilo Rodrigues
Bruna Thaís de Carvalho	Bruna Carvalho
Jonadabe de Faria	Jonas Agente Socioambiental
Gilberto Tomé	Gilberto Tomé
Ana Paula Gomes de Carvalho	Ana Paula Gomes de Carvalho
Claudemir de Carvalho Cruz	Claudemir de Carvalho Cruz

SÃO MIGUEL PAULISTA

NOME	NOME NA VOTAÇÃO
Cristiano Alves Correa	Cristiano
Rosiene Almeida Santos	Rose
Maria Denise Santos da Silva	Maria Denise Santos da Silva
Marcelo Marcos Silva	Professor Marcelo
Ke?ly Cristina Monteiro dos Santos	Ke?ly Cristina Monteiro dos Santos
Reginaldo Pereira dos Santos	Reginaldo Pereira dos Santos
Bianca Santana dos Santos	Bianca Santana
Ademir De Paula	Ademir De Paula
Carlos Cardoso da Silva	Carlos Cardoso
Alexsandra Maria dos Santos	Alexsandra Maria dos Santos
Kelvin da Silva Barbosa	Kelvin Barbosa
Pedro Guedes Cavalcante	Guedes Cavalcante
Luciano Lovato	Sr. Treco
Carlos Eduardo da Silva Freitas	Nego
Alex Tenório da Silva	Alex Tenório
Maria Jose Bezerra	Maria Jose Bezerra
Iara Lima Rodrigues Linhares	Iara Lima Rodrigues Linhares
Edilson Calixto Melo	Calixto
Laura Batista de Almeida	Laura Batista de Almeida

SAPOPEMBA

NOME	NOME NA VOTAÇÃO
Ulenice dos Santos Alves	Nice
Rudney Lopes de Souza	Rudynão
Elodia Fatima Filippini	Elodia Fatima Filippini
Maria Cristina dos Santos	Cris
André Manoel dos Santos	André Manoel dos Santos
Gloria Geni da Silva Gonçalves	Gloria
Lucas Klem Souza	Lucas Klem
Victor Fernandes Aviles	Victor Fernandes Aviles
Fatima Gonçalves da Silva	Fatiminha
YansenFilippini Martins	YansenFilippini Martins

VILA PRUDENTE

NOME	NOME NA VOTAÇÃO
Henrique Mattos da Silva	Henrique Mattos
Rosana Aparecida Mautone	Rosana Aparecida Mautone
Elias Errero Vargas	Elias
Kathleen Ayumi Higa	Kathleen Ayumi Higa
Cláudio Manoel de Paula	Depaula
OrienTateshita	OrienTateshita
Alaíde Ferreira dá Silva	Lala Silva
Tatiana Luciano de Moraes	Taty Luciano
Damares Helena Malaquias	Damares Helena Malaquias
Carlos Cesar MercurioFulussi	Cesar K9
Vanderlei Bissi	Bissi
Nilson Golla	Nilson Golla
Daniel Francisco Silva Porte da Paixão	Daniel Francisco Silva Porte da Paixão

CASA VERDE/CACHOEIRINHA

NOME	NOME NA VOTAÇÃO
Aloisio Areias Bezerra da Silva	Areias

Marcia Soares de Jesus	Marcia Soares de Jesus
Marisa Auxiliadora Rossetto Silva	Marisa Auxiliadora Rossetto Silva
Marilu Pereira Bento	Marilu Bento
Helio dos Santos Menezes	Helio dos Santos Menezes
Orlando Di Donato Filho	Orlando Di Donato Filho
Maria Dos Anjos Ferreira De Almeida	Maria Dos Anjos Ferreira De Almeida
Sergio William Costa Matroni	Sergio William Costa Matroni
Fernando Rodrigues	Fernando Rodrigues
Eliandro Barros Oliveira	Eliandro Barros Oliveira
Ricardo Marcondes Santos	Ricardo Marcondes Santos

FREGUESIA/BRASILÂNDIA

NOME	NOME NA VOTAÇÃO
Rosenilda de Araujo Gomes	Rosenilda de Araujo Gomes
Rachel Teles dos Santos	Rachel Santos
Quintino Jose Viana	Quintino Jose Viana
Thiago dos Santos Silva	Thiago Silva
Carlos Vitor Alves da Silva	Carlos Vitor Alves da Silva
Renata da Silva Delgado	Renata da Silva Delgado
Lucimeire Gomes da Silva Souza	Lucimeire Gomes da Silva Souza
Camila Roberta StanguineStolochi	Camila Roberta StanguineStolochi
Tatiane Rodrigues Silva	Tatiane Rodrigues Silva
Anderson de Jesus Souza	Anderson de Jesus Souza
Ricardo Silva	Bizão
Bruno Batista de Souza	Bruno Batista de Souza
Barbara Cavalcante de Andrade Barioni	Bárbara Barioni
José Luiz Rogério Soares	José Luiz Rogério Soares

JAÇANÃ/TREMEMBÉ

NOME	NOME NA VOTAÇÃO
Maria da Conceição Alves da Silva	Ceiça da Silva
Adilson Aparecido Amorim do Nascimento	Adilson Amorim
Janete Maria Correia Santana	Janete Maria Correia Santana
Raimundo Nonato Mendes da Silva	Beto Mendes
Daniele Ana Teofilo	Dani Teofilo
Silvana Aparecida Evangelista	Silvana Aparecida Evangelista
Aparecido Viana Rodrigues	Cido Vianna
Edson Novoa	Edson Novoa
Marcilio de Souza Almeida	Emmy cultura dos tambores
Andre Luiz Gabriel	Andre Luiz Gabriel
Conceição Aparecida Alves	Conceição Aparecida Alves
Wellington Pereira da Silva	Tom da lotação
Maria do Carmo Xavier	Lia
Marli Indalecio	Marli Indalecio
Claudio Zapotoszek	Zapo
Carlos Coutinho Neto	Coutinho
Felipe Yoshimoto Lago	Felipe Yoshimoto Lago
Rogério Alexandre Borcys	Rogério Alexandre Borcys
Claudia Silva Machado da Silva	Claudia Machado

PERUS

NOME	NOME NA VOTAÇÃO
Maria Ivone da Silva	Maria Ivone da Silva
Jane Cristina de Paula Souza	Jane Cristina de Paula Souza
JoaniroAmancio Pereira	Amancio
Paulo Robert Silva	Paulo Robert
Carlos de Lima Luis	Carlos Lima
Aparecida Eva Kirst	Evinha
Daniele Daiana de Santana	Dani
Paulo Rodrigues dos Santos	Paulinho
Eliana Crus Soares Kirst	Eliana
Marco Antonio de Souza Martins	Marco
Robinson José Firmino	Robby
José Carlos Martins Secall	José Carlos
Sirlei Bertolini Soares	Sirlei Bertolini Soares
Roberto Kirst	Roberto Kirst
Maria José Siqueira	Maria José Siqueira
Cirley Cristina Moreira	Cirley Cristina Moreira

PIRITUBA/JARAGUÁ

NOME	NOME NA VOTAÇÃO
Janete Camargo Souto	Janete Camargo Souto
Kátia Cilene Alves Ferreira	Kátia Prandini
Marlene Wentzel	Marlene Wentzel
Natasha Ceretti Maria	Natasha Ceretti Maria
Sergio Alexandre Lemos Morbin	Sergio Morbin
Veronica dos Anjos	Veronica
Sara Juliana de Oliveira Rocha	Sara Oliveira
Adriana Fiorussi Higino	Adriana Fiorussi Higino
Sueli Angelo Furlan	Suca
Suerda Aparecida dos Santos Macedo	SuêrdaDeboa
Welinaldo Costa de Lima	Naldo Lima
André Ricardo Barbosa	André Barbosa
Paulo Aguinaldo Tadeu da Silva	Paulo Aguinaldo Tadeu
Maria Elizabeth Brunetto	Beth Brunetto
Ronei Francisco Tadeu Gulke	Ronei Francisco Tadeu Gulke

SANTANA/TUCURUVI

NOME	NOME NA VOTAÇÃO
Bruna Silva Robadel	Bruna Robadel
Thaís Regina Boppré Melara	Thaís Regina Boppré Melara
Marcelo de Mello Cassucci	Marcelo Cassucci
Manoel Dutra Da Costa Neto	Dutra
ElpidioUlian Junior	ElpidioUlian Junior
Mauricio Barreto Leite	Mauricio Leite
Bruna Moreira Dias	Bruna Babalu
Beatriz Wundrack de Arruda	Bia Arruda
Daniel Teddy Espinoza Garcia	Daniel Teddy Espinoza Garcia
Elber Cassio Nazario	Pedagogia Esporte Social (PES)

VILA MARIA/VILA GUILHERME

NOME	NOME NA VOTAÇÃO
Fernando Rangel	Fernando Rangel
Paulo Roberto Vargas Gomes	Paulo Roberto Vargas Gomes
Helio Claudio de Carvalho Moreira	Helio
Alberto Corunha Tavares	Beto Corunha
Samanta Gouveia Parisi	Samanta Gouveia Parisi
Jose Ramos de Carvalho	Ramos
Chriatiano Reis de Lima	Christiano Rema
Luana Maria Ferreira Martins	Luana Maria Ferreira Martins
Caroline Quina dos Santos Kerestes	Caroline Quina dos Santos Kerestes
Daniel Gomes Aguilar	Daniel Gomes Aguilar
Sonia Maria D' Aquino Gomes	Sonia D' Aquino
Carlos Antonio da Silva	Carlos Antonio da Silva
RozimáTenorio de Araujo	Rozimá
Denise Lopes	Denise Sherazzad
Edileusa Dias da Silva	Edileusa Dias da Silva
Sueli do Carmo Rocha	Sueli Rocha
Luciene Guedes dos Santos	Luciene
Francisco Carlos Garcia Stecconi	Francisco
Renan Rodrigues da Costa	Renan Rodrigues da Costa
Rodrigo Nocelli	Rodrigo Nocelli
Esther Violeta Morete	Esther Violeta Morete
Meire de Souza	Meire
Ailton Bolignari	Ailton Bolignari
Luiz Henrique da Costa	Luiz
JacirMaffra Casado	Jacir

CAMPO LIMPO

NOME	NOME NA VOTAÇÃO
Telisvaldo Oliveira Rios	Telis 13DaSul
Tereza Cristina Mesquita da Silva	Tereza Cristina Mesquita da Silva
Oscar Venâncio Lira	Oscar Lira
Dener Torres	Dener Torres
Rosana Bispo Araújo	Rosana Bispo Araújo
Fernando José Arruda de Oliveira	Fernando José Arruda de Oliveira
Eduardo Ariel Grunewald	Eduardo Ariel Grunewald
Ely Dias Gomes	Tia Lira
Anderson Reinaldo Gomes Santos	Anderson Reinaldo Gomes Santos
Else Silva Gimenez	Else Silva Gimenez
Sandra Regina de Carvalho	Sandra Carvalho
Ernesto Savina Neto	Ernesto Savina Neto
Thiago Marques Landim e Silva	Thiago Marques Landim e Silva
Anderson Martins Ribeiro	Anderson Martins Ribeiro
Ester Bertoldo da Cunha	Ester Bertoldo da Cunha
Michelle Viviane de Souza Pampolha	Michelle Viviane de Souza Pampolha
Aparecido Gomes Marques	Cido
Claudinei Santos Moreira	Nei
Adriana Meinking Guimarães	Adriana Meinking Guimarães
Rosangela Vieira de Souza	Rosangela Vieira de Souza
Camila Barreto Pinto Silva	Camila Barreto Pinto Silva
Amanda Pereira Signorini de Campos	Amanda Signorini

CAPELA DO SOCORRO

NOME	NOME NA VOTAÇÃO
Gustavo Antonio Sales	Gustavo Antonio Sales
Genival Lopes Rodrigues Filho	Ge Lopes
Nely dos Santos Oliveira	Nely Oliveira
Marcelo Ferreira de Pontes	Marcelo Ferreira de Pontes
Elizete de Souza Almeida	Elizete
Josina Gomes Barbosa de Pontes	Josina Gomes Barbosa de Pontes
Maria de Fatima Saharovsky	Maria de Fatima Saharovsky
Djalma Carlos da Cunha Junior	Djalma Escoteiro
Marcos Aparecido de Carvalho	Marquinhos Branco
Emilia Vieira Rodrigues	Emilia Vieira Rodrigues
Ivone de Fatima Gonçalves	Ivone de Fatima Gonçalves
Ana Leticia Alves Lima	Ana Leticia Alves Lima
Sônia Eterna Da Cruz Quintino Moreira	Sônia Eterna Da Cruz Quintino Moreira
Jabson Santos De Oliveira	Jabson Santos De Oliveira
Erivaldo Costa Silva	Professor Erivaldo

CIDADE ADEMAR

NOME	NOME NA VOTAÇÃO
Paulo Roberto de Castro Comis	Paulo Comis
Ana Cassia Fernandes de Souza	Cassia
Marcio Athanazio Joaquim	Marcio Athanazio Joaquim
Jaqueline Fernandes Rosetti	Jaqueline Fernandes Rosetti
Marcela Rodrigues	Marcela
Silvio Cardoso Fernandes	Silvinho Vila Inglesa
Teresinha Alves Cabral Victor	Teresinha Alves Cabral Victor
Bruno Diego de Jesus	Bruno Diego de Jesus
Lorena Rabarchi Graciano	Lorena
Humberto Pereira de Souza	Beto

JABAQUARA

NOME	NOME NA VOTAÇÃO
Maryana Magalhaes Pereira	Maryana Magalhaes Pereira
Luciano Cunha Matias	Matias
Fagner Limeira Saturno	Alemão do Parque
Janio Ribeiro Coutinho	Janio R. Coutinho
ShindiKiyota	ShindiKiyota
Bruno Santos Silva	Bruno Santos Silva
Mauro Alves da Silva	Mauro Alves da Silva
Marianne Sartoratti Branco	Marianne Sartoratti Branco
José Luiz Nodar Ribeiro	Zé Luiz
Marcos Manoel dos Santos	Marcos Manoel
Walquiria Prata Chioquette	Walquiria
Marlene Emilia Bicalho dos Reis Martins	Marlene Reis

M´BOI MIRIM

NOME	NOME NA VOTAÇÃO
Genesio da Silva	Genesio da Silva
Luiz Alves dos Santos Filho	Luiz Alves dos Santos Filho
Elisangela de Jesus Dias	Elisangela de Jesus Dias
Monica Martins Dias de Andrade	Monica Martins
Wilson da Silva Galvão	Wilson da Silva Galvão
João Pedro de Matos Almeida	João Pedro Matos
José Domingos Santos Ribeiro	José Ribeiro Filho
Luiz Antonio Estevão de Oliveira	CUFA
José Vianes Da Silva	Indio
Cristiane Costa Silva	Cristiane Costa Silva
Ivo Mariano da Silva	Ivo Mariano da Silva
Valdinez Correia dos Santos Silva	Neusa Domingues
Maria dos Anjos Pires da Silva	Maria dos Anjos
Márcia Moura Sena	Márcia Moura Sena
Nilton Jose Justino	Tio Nilton
LucileneEloiSilverio	Eloi
Daniel da Silva Barbosa	Daniel da Silva Barbosa
Julio Cesar Fonseca	Júlio Vera Cruz

PARELHEIROS

NOME	NOME NA VOTAÇÃO
Cássio de Souza Silva dos Santos	Pastor Cássio Santos
Aline Bruno de Alencar	Aline Bruno de Alencar
Marcos Oliveira de Jesus	Marcos de Jesus
Celso Almeida Cunha	Celso Almeida Cunha
Francisca Antônia Costa	Francisca
Solange Aparecida Dias	Sol Dias
Salvador Pires de Carvalho Filho	Salvador Pires de Carvalho Filho
Jefferson Luiz Costa	Jefferson Costa
Luana Oliveira Negrão	Luana Oliveira Negrão
Kayque Lucas Silva Correia Lima	Kayque Lucas Silva Correia Lima
Cileia da Silva Biaggioli	Cileia da Silva Biaggioli
Wellington Muzzo dos Santos	Gui Muzzo
Paulo Sérgio da Silva	Paulo Karai
João Messias Sicilio	João Sicilio
José Braz da Silva	Braz

SANTO AMARO

NOME	NOME NA VOTAÇÃO
Thiago Luis Alves Maia	Thiago Luis Alves Maia
Maria do Carmo Ferreira Lotfi	Maria do Carmo Ferreira Lotfi
Adilson Almeida Araújo	Adilson Araújo
Carlos Henrique Andrade de Oliveira	Carlos Henrique
Hugo Mendes Santa Cruz	Hugo Santa Cruz
Marília Magnani Peixoto de Barros	Marília Magnani Peixoto de Barros
Sonia Mayumi Nakano Felipone	Sonia Mayumi Nakano Felipone
SilviaLogeSorrocheBerlinck	Silvia Berlinck
Maria Cecília Amaral Gurgel Carneiro de Oliveira	Maria Cecília Amaral Gurgel Carneiro de Oliveira
Fanny Elisabete Moore	Fanny Elisabete Moore
Amanda Zoé Fortino Pares	Amanda Zoé
Rosangela da Silva	Shamali
Gisela Franchini Corleto	Gisela
Marcel Marques de Brito	Marcel Brito
Jaciara Schaffer Rocha	Ciara Schaffer

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

6022.2020/0002320-0

Interessado: Secretaria Municipal de Educação - SME

Assunto: Contratação direta por dispensa de licitação, objetivando a contratação de serviços técnico – profissionais de levantamento planialtimétrico, sondagem e desenvolvimento de projeto executivo de contenção e análise dos coeficientes de segurança dos taludes nos fundos da UBS Jova Rural, localizada na Rua Alfeu Alcântara Monteiro, 289 SUB/JT – SP / JT.

DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial das disposições técnicas especificas (SEI 038235559), da informação de SIURB/DAF/DF (SEI 049891531), de SIURB/G2 (SEI 053198563, 053202071) e de ATAJ (SEI 053841969, 053894172), com fundamento no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Decreto Federal nº 9.412/2018 e Ementa PGMSP 11.876, AUTORIZO a contratação da empresa SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 50.751.429/0001-99, para a prestação de serviços técnico-profissionais de levantamento planialtimétrico, sondagem e desenvolvimento de projeto executivo de contenção e análise dos coeficientes de segurança dos taludes nos fundos da UBS Jova Rural, localizada na Rua Alfeu Alcântara Monteiro, 289 SUB/JT – SP / JT, pelo período de 60 (sessenta) dias corridos, pelo valor total de R$ 20.629,68 (vinte mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.1.509.4 .4.90.39.00.00 conforme nota de reserva com transferência nº 39.555/2021 acostada em doc. SEI nº 048665388 e manifestação de SIURB/DAF/DF (SEI 048940198).

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

6022.2021/0001903-5

Ass.: Dispensa Licitação – Contratação Direta para Serviços de Recarga e Manutenção de extintores de incêndio.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial da manifestação da ATAJ, que acolho como razão de decidir, e pela competência a mim delegada na Portaria nº 002/SMSO.G/2017, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 9.412/2018, na Lei Municipal nº 13.278/02, no Decreto 44.279/03 e Decreto nº 54.102/2013, AUTORIZO a contratação da empresa HIPER FIRE PREVENÇÃO E COMBATE AO INCENDIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.737.655/0001-51, para recarga e manutenção de 47 Extintores tipo Gás Carbônico (CO^2) 6 kg, 28 Extintores tipo Água Pressurizada 10 lts, 3 Extintores tipo Pó Químico 6 kg, 6 Extintores tipo Pó Químico 8 kg, 9 Extintores tipo Pó Químico 4kg, 28 Testes Pneumático nas Mangueiras de Incêndio e 20 Testes Hidrostático (Padrão) em extintores de incêndio (Cilindro) tipo CO^2 / Água Pressurizada/ Pó Químico, conforme especificações técnicas (SEI 049168965), no valor total de R$ 3.431,00 (três mil, quatrocentos e trinta e um reais), uma vez que esta apresentou a proposta mais vantajosa. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária do exercício vigente nº 22.10.1 5.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, de acordo com a informação de SIURB/DAF/DF (doc. SEI nº 051684159).

6022.2021/0002907-3

Ass.: Dispensa Licitação – Aquisição de Trenas de Fibra e Trenas Eletrônicas.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial da manifestação da ATAJ, que acolho como razão de decidir, e pela competência a mim delegada na Portaria nº 002/SMSO.G/2017, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 9.412/2018, na Lei Municipal nº 13.278/02, no Decreto 44.279/03 e Decreto nº 54.102/2013, AUTORIZO a contratação da empresa OFICIAL WEB COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.363.983/0001-40, para fornecimento de 6 (seis) trenas eletrônicas, pelo valor de R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) e da empresa DAFMAQ COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.636.329/0001-58, para fornecimento de 6 (seis) trenas de fibra, pelo valor de R$ 272,70 (duzentos e setenta e dois reais e setenta centavos), totalizando a contratação o valor de R$ 2.432,70 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta centavos), uma vez que estas apresentaram as propostas mais vantajosas. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária do exercício vigente nº 22.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.3 0.00.00, de acordo com a informação de SIURB/DAF/DF (doc. SEI nº 052794325).

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº: 8310.2021/0001430-1 - INTERESSADO: ECOURBIS AMBIENTAL S.A.

CONTRATO: 026/SSO/2004 - I – DESPACHO

1. À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial as manifestações da Diretoria de Gestão de Serviços e da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho e adoto como razões de decidir, no exercício da competência a mim delegada pelo § 2º do art. 7º do Anexo Único do Decreto n.º 45.294/2004, CONHEÇO, por tempestivo, o recurso interposto pela empresa ECOURBIS AMBIENTAL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.037.123/0001-46, mas no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo a penalidade aplicada por meio do despacho de DOC. SEI n.º 050355090, e publicado no DOC., de 19/08/2021, conforme DOC., SEI n.º 050461735, tendo em vista a ausência de argumentos capazes de modificar a decisão impugnada.

2. Declaro encerradas as instâncias administrativas.

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

CADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO – PESSOA FÍSICA

De acordo com as informações contidas no presente **DEFIRO** nos Termos da Lei n.º13.478/02, Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06, o cadastramento/recadastramento das pessoas físicas relacionadas a seguir:

CF 4331 EDSON FERREIRA DE ALMEIDA
CF 4333 BRUNO GOMES VIDA
CF 2936 LUCIANO FLAVIO DO NASCIMENTO SANTOS
CF 0685 MARCOS ANTONIO BATISTA CAMILO
CF 3831 VALDENICE NUNES DA SILVA
CF 2946 VAGNER FIGUEIRA DE SOUZA

CADASTRAMENTO E/OU RECADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO

De acordo com as informações contidas no presente **DEFIRO** nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06 o cadastramento e/ou recadastramento das empresas relacionadas a seguir:

PE 1092 TERRAPLENAGEM SÃO CAETANO - EIRELI - EPP
PE 0979 ECOTRANS AMBIENTAL SISTEMA DE COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA - ME
PE 1304 CHAMOU CHEGOU CACAMBAS LTDA
PE 0478 GAT - AREIA E PEDRA LTDA - ME
PE 1450 GLOBALSAN SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
PE 0833 CEPEL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.
PE 0888 EMERSON FERREIRA MARTINS CAÇAMBAS - ME
PE 1212 MAXCONSTRU REMOÇÃO SERVIÇOS LTDA ME
PE 1451 JABALIX REMOÇÃO DE ENTULHO EIRELI

CADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO – PESSOA FÍSICA

De acordo com as informações contidas no presente **DEFIRO** nos Termos da Lei n.º13.478/02, Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06, o cadastramento/recadastramento das pessoas físicas relacionadas a seguir:

CF 3546 ADILSON FERREIRA DA SILVA
CF 3549 LEONARDO DE OLIVEIRA
CF 3091 MARCIO CARDOSO DA SILVA
CF 1007 JORGE SHIGUERU SATO
CF 2328 JORGE TADASHI NAKAMURA
CF 2711 FABIO DE SOUZA GOMES
CF 2689 VINICIUS VAZ GONDARIS
CF 2501 LINDALVA AGUIAR ALONSO
CF 2772 MARIA DA GLORIA DA SILVA BARRETO MELO
CF 2265 CLEBER VIEIRA DE SOUZA
CF 2152 FABIO TENENTE SIMOES
CF 0696 MARCIO APARECIDO FERREIRA
CF 0651 MANOEL MESSIAS DO CARMO
CF 0550 LUIS CARLOS DA SILVA
CF 1624 DJALMA APOLINÁRIO DA SILVA NETO
CF 1498 BELINI JOSE DE SOUZA
CF 3120 FRANCIS FRANSCISCO ALDANA
CF 4355 ANDRE LOPES DA SILVA
CF 4356 GENIVAL RODRIGUES DE SOUZA SANTOS
CF 4364 FRANCISCO ESTEVAM MOREIRA
CF 4365 MARCELO MESSIAS DA SILVA

LIBERAÇÃO DE VEÍCULO - PROCESSO SEI Nº 6029.2021/0016049-6 - INTERESSADO: POR ERIC ROSSI

Assunto: Liberação de Veículo. I - DESPACHO: À vista das informações constantes do presente, notadamente ao pagamento das multas e manifestação da Gerência de Fiscalização, as quais acolho, e com fundamento no artigo 190 da Lei 13.478/02, **DEFIRO**, pela competência a mim atribuída, o pedido de liberação do veículo de placa DBM-5504, formulado por ERIC ROSSI, inscrito no CPF nº 390.138.298-48, após efetivação do pagamento das taxas de remoção e estadia.

SERVIDORES

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - CONVOCAÇÃO

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO

Relação de Servidores Convocados para Avaliação Médica de Acidente de Trabalho

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME	RF	DATA	HORARIO
ISNA GONCALVES DE MOURA PACHECO	786.241.5	03/11/2021	09:10
VERA LUCIA SANTOS	733.581.4	03/11/2021	09:10

Relação de Servidores Convocados para Retorno na Avaliação Médica de Acidente de Trabalho

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME	RF	DATA	HORARIO
CATIA APARECIDA DA SILVA	806.786.4	19/01/2022	09:00
SHIVERLEY VIEIRA FILHO	557.375.1	17/11/2021	10:05
WANDA GOMES DE SA	835.300.0	10/12/2021	08:30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME	RF	DATA	HORARIO
LAERTE CASTRO ALVES	731.533.3	20/01/2022	07:20
NEUZA MARIA DA SILVA SOUZA	503.956.8	09/12/2021	08:05
ROBERTA DE SIMONE	828.366.4	17/11/2021	10:35
SILVIA LETICIA AURORA DE SOUZA ALTEA PAINO	771.170.1	20/01/2022	07:20
SONIA DE SOUZA COSTA	772.662.7	20/01/2022	07:20
SORAYA DOS REIS SOUSA PEREIRA	845.704.2	02/12/2021	09:00
VALKIRIA SANTOS	855.524.9	16/11/2021	11:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

NOME	RF	DATA	HORARIO
ISAQUE MARION	658.707.1	19/01/2022	09:00
MARCELO DIAS DO NASCIMENTO	793.789.0	09/12/2021	09:30

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

SEÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS

Relação de Convocados para perícia médica de Licença Médica para o Próprio Servidor - Longa Duração

Deverão comparecer na data e horário agendados abaixo, munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia.

ENDEREÇO: R. Itapeva, 500 - Terreo, Bela Vista, São Paulo, SP

CEP:01332-010

OBSERVAÇÃO: Devido ao periodo de pandemia, não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei. A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.

NOME	RF	DATA	HORÁRIO
ADNA ANTRACO LIMA DE ARAUJO	8065071	19/11/2021	10:00
ADRIANA DE ANDRADE POZZI	7257350	19/11/2021	07:45
ALESSANDRA BARRETO PASSOS	7284845	18/11/2021	13:15
ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARTINEZ IDELFONSO	7471025	18/11/2021	13:15
ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARTINEZ IDELFONSO	7471025	18/11/2021	14:00
ALEX TRAMARIM TRIVELIN	7377860	19/11/2021	08:15
ALEXANDRE AUGUSTO PRADO	8380546	18/11/2021	12:30
ALEXANDRE TADEU AFONSO	7438664	19/11/2021	16:45
ALICE GOMES DA SILVA	5116589	19/11/2021	17:15
ALINE BEATRIZ MIRANDA SANTOS	7218982	18/11/2021	14:15
ALZIRA DONINI	7377436	19/11/2021	14:15
AMANDA APARECIDA DA SILVA COSTA	8216673	19/11/2021	08:30
AMANDA CAROLINA SAVIOLI	7958471	18/11/2021	11:15
AMANDA ROCHA SANTANA	7984715	19/11/2021	15:00
ANA LUCIA CORTESANI DE OLIVEIRA	6951431	19/11/2021	08:30
ANA LUCIA DA SILVA SANTIAGO	6307311	19/11/2021	09:30
ANA MARIA BENCI	8101680	18/11/2021	14:15
ANA PAULA BAURI DE ANDRADE MOITIN	8395276	19/11/2021	14:15
ANA PAULA DE AZEVEDO	7215673	18/11/2021	08:45
ANA PAULA PEREIRA SANTOS DA SILVA	8118515	18/11/2021	16:30
ANA REGINA OLIMPIO	7291779	18/11/2021	11:15
ANDREA GOMES DE MELLO MOREIRA SILVA	7465343	19/11/2021	07:00
ANDREZA VIVIANI SUZUKI	8293511	19/11/2021	07:45
ANGELITA DE MOURA DA SILVA	6881581	19/11/2021	08:00
APARECIDA DE FATIMA MIRANDA PEREZ	7801882	19/11/2021	11:30
APARECIDA DONISETE SIMOES SANTOS	6024050	18/11/2021	14:30
ARIANE MARTINS CAMPOS	7778651	18/11/2021	08:30
ARLENE KELY DA SILVA CONDE	8189862	19/11/2021	13:00
ARLETE MARIA DOS SANTOS SFREDDO	6788335	19/11/2021	10:30
BEATRIZ APARECIDA TINI	7231580	19/11/2021	17:15
BENEDITO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	6666850	19/11/2021	14:00
BERENICE DA COSTA SANTOS ANDRADE	7955987	19/11/2021	16:30
BERNARDA DOS PRAZERES DIAS	7216483	19/11/2021	16:45
BIANCA ABRAHAO CERELLA	8165513	18/11/2021	10:00
CAMILA ROETHIG	7705140	18/11/2021	11:00
CARLA PATRICIA DA SILVA VILAO	8131708	19/11/2021	11:00
CARLOS CESAR MIRANDA	5712807	19/11/2021	08:45
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	7917406	19/11/2021	15:45
CARMO ANGELO FERREIRA FILHO	5551188	19/11/2021	17:05
CAROLINA MONTEIRO MARQUES	8021317	19/11/2021	16:15
CATHARINE FUZETTI ELORZA	8415161	19/11/2021	11:30
CATHARINE FUZETTI ELORZA	8415161	19/11/2021	17:15
CELIA APARECIDA MENDONCA DOS SANTOS	8216410	18/11/2021	08:45
CLAUDEMIR AMARO DE OLIVEIRA	5610907	19/11/2021	08:00
CLAUDIA APARECIDA GOUVEIA ROSAS COSTANZO	5556805	19/11/2021	08:45
CLAUDIA BARBOZA PRADO	6183441	19/11/2021	13:15
CLAUDIANA DOMINGOS VITAL DO NASCIMENTO	7577028	18/11/2021	15:30
CONCILIA APARECIDA IERVOLINO GRACIOTTI	7212216	18/11/2021	12:45
CRISTIANE MOREIRA	8299455	19/11/2021	09:00
CRISTINA MAYUMI YAMAMOTO	7220049	18/11/2021	11:00
DANILA GARCIA BEGIO	8090645	19/11/2021	15:00
DANILO REGI DE ALMEIDA	8414581	19/11/2021	08:30
DARCI PONTES PINHEIRO	5324963	19/11/2021	15:45
DAYANE MORAES OLIVEIRA PENA	8187339	19/11/2021	12:45
DEBORA MARA VILELA	6611648	19/11/2021	08:00
DEDICE ANA DOS SANTOS RIBEIRO	8022089	19/11/2021	12:30
DENILSON GOMES ARAUJO	7094213	19/11/2021	16:15
DENISE LAMBERTI DE SOUZA	6908781	19/11/2021	07:30
DENISE MUTSCHELE BIFONI	5556481	19/11/2021	14:30
DENISE PEREIRA MIRANDA DE BARROS	8512353	18/11/2021	15:45
DENISE SANTOS MACENO	7829311	16/11/2021	17:05
DIANA CAROLINA QUIROGA	7534744	19/11/2021	11:15